



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.326, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

*Nomeia os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.003, de 06 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes, representando o Poder Público Municipal:

### **Área de Saúde**

Titular: Silvana do Rosário Souza

Suplente: Lauriana Rosa Andrade

### **Área da Educação**

Titular: Tatiana Suelyn Lima Rosim Silva

Suplente: Antônia Benedita de Souza

### **Área do Serviço de Promoção Social**

Titular: Fernanda Campos Brasil de Paula

Suplente: Daniele Garcia Simões

### **Representantes do Legislativo**

Titular: Eunice Palma Silveira Teixeira

Suplente: Mary Izaura Cabral Rezende

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros, em razão de suas respectivas eleições, ocorrida em 21 de março de 2019, nos termos do previsto na Lei nº. 2.003, de 06 de dezembro de 2005, como representantes das entidades civis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

prestadoras de serviços e organizações de assistência ao menor do Município de Paraisópolis:

## **Representantes do Lions Club**

Titular: Cíntia Costa de Oliveira Maciel

Suplente: Helena Maria Ribeiro de Souza Marques

## **Representantes da Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes**

Titular: Irmã Maria de Lourdes Fernandes

Suplente: Isabel Maria Gória

## **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Paraisópolis**

Titular: Cleonice Maria Gonçalves da Rosa

Suplente: Marisa Aparecida Lima Lopes

## **Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Keyla Patrícia Pereira da Silva

Suplente: Aparecida das Graças Pereira Cruz

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 26 de março de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº. 3.326, de 26/03/2019 foi publicado na data de 26/03/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão